



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 788 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera Dispositivo do Decreto n° 612 de 05/04/2010 que Estabelece preços de serviços públicos e dá outras providências"

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO: a necessidade de adequação dos preços fixados através do Decreto N° 727 de 02/02/2012 que alterou o Decreto n° 612/10;

D E C R E T A :

Art. 1°. A tabela constante do Art. 1° do Decreto n° 612 de 05/04/2.010, passa a vigorar com os seguintes valores:

Serviços/locação/atividade	Unidade de medida	Valor
Utilização máquina Xerox	Cópia	R\$ 0,50
Utilização de espaços em vias públicas centrais em dias de festa promovida pelo Município.	metro quadrado por até 04 (quatro) horas	R\$ 3,25

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Utilização de espaços em vias públicas não centrais em dias de festa promovidas pelo município	metro quadrado por até 04 (quatro) horas	R\$ 2,00
Utilização de terrenos urbanos do Município (bens dominiais), sem edificação	Metro quadrado por dia	R\$ 1,00
Utilização de terrenos urbanos do Município (bens dominiais), sem edificação	Metro quadrado por quinzena	R\$ 3,00

Art. 2º Nos casos em que se tratar de eventos do Município, será ainda repassado aos contribuintes os valores relativos à locação de materiais, tais como barracas, tendas e outros que serão utilizados no evento.

Art. 3º-. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação no quadro de avisos e publicações da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2013.

Certifico, que o Decreto 788 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 18. 01. 13.

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

